

**RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 022509618302**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0017169-7), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2025-CS181D

Vitória, 08 de Abril de 2025.

FABIO FERREIRA DA COSTA

**Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da
CESAN**

Protocolo 1530316

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 AO
CONTRATO Nº 128/2024**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Consórcio Barragem dos Imigrantes - Rio Jucu.

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo para Elaboração do Projeto Executivo Civil da Barragem do Rio Jucu Braço Norte, a contar de 07/04/2025 com término previsto para 07/08/2025, sem alteração do prazo final do contrato.

1.2 Fica convencionado entre as partes que dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.

REF.: Processo nº 2024.017789.

Vitória, 04 de abril de 2025.

KATIA MUNIZ COCO

**Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da
CESAN**

Protocolo 1529757

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2025**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA.

CONTRATADA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

VALOR: R\$ R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

PROTOCOLO Nº 2024.015906

ID CiudadES: 2024.500E1600006.02.0038

Vitória, 09 de abril de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1529992

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02,
ASSINADO EM 08/04/2025, AO CONTRATO DE
PROGRAMA Nº 23022016**

CONTRATANTE: Município de Vila Velha.

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

INTERVENIENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP.

ANUENTE: Aytarquia Intergovernamental da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o estabelecimento de novas metas progressivas para universalização do esgotamento sanitário conforme Anexo I (Indicadores I02 e I03). O presente termo aditivo produzirá todos os seus efeitos jurídicos e legais para as metas do ano de 2024, convalidando-se os atos então praticados.

REF. PROCESSO Nº 2024.018449

Vitória, 08 de abril de 2025

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1530226

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02,
ASSINADO EM 07/04/2025, AO CONTRATO DE
PROGRAMA Nº 30092015**

CONTRATANTE: Município de São José do Calçado.

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

INTERVENIENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP.

ANUENTE: Aytarquia Intergovernamental da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o estabelecimento de novas metas progressivas para universalização do esgotamento sanitário conforme Anexo I (Indicadores I02, I03 e I07). O presente termo aditivo produzirá todos os seus efeitos jurídicos e legais para as metas do ano de 2024, convalidando-se os atos então praticados.

REF. PROCESSO Nº 2024.018457

Vitória, 08 de abril de 2025

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1530236

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02,
ASSINADO EM 07/04/2025, AO CONTRATO DE
PROGRAMA Nº 29052018**

CONTRATANTE: Município de Santa Maria de Jetibá.

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

INTERVENIENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP.

ANUENTE: Aytarquia Intergovernamental da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES.